RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

JUNHO DE 2010

A Câmara Municipal de Bom Retiro está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos obtidos pela Administração, assegurada através do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, conforme Resolução nº 012/03.

Considerando que o relatório em questão tomou por base informações e fundamentou-se em documentação verídica, bem como, verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades próprias da metodologia de controles.

Considerando o resultado da análise do processo em causa, com base nas atribuições e responsabilidades dispostas na Resolução Administrativa nº 016/09 tende-se a evidenciar o que segue:

I – DO ORÇAMENTO FISCAL:

O orçamento fiscal consolidado do Município de Bom Retiro, aprovado pela Lei 2006/09 de 18/12/2009 fixou a despesa do Poder Legislativo Municipal em R$ 699.900,00 para o exercício de 2010.

II – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Despesa Orçada	Execução	Saldo
699.900,00	340.525,04	359.374,96

III – DAS DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE, FUNÇÃO E PROJETO ATIVIDADE.

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Bom Retiro
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Bom Retiro

Função: 01.01.01 - Legislativa
Subfunção: 01.01.01.031 – Ação Legislativa
Programa: 01.01.01.031.001 - Processo Legislativo
Projeto Atividade: 01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara de Vereadores

Valor Orçado	Despesa Empenhada	Percentual
352.000,00	171.437,74	48,70%

Projeto Atividade: 01.031.0001.2002 – Manutenção do Funcionamento da Câmara

Valor Orçado	Despesa Empenhada	Percentual
248.000,00	128.918,22	51,98%

Projeto Atividade: 01.031.0001.2003 – Assistência Previdenciária

Valor Orçado	Despesa Empenhada	Percentual
92.700,00	38.969,08	42,03%

Projeto Atividade: 01.031.0001.2004 – Contribuição a Entidades

Valor Orçado	Despesa Empenhada	Percentual
7.200,00	1.200,00	16,66%

IV – DA ANÁLISE FINANCEIRA

O saldo financeiro no período de junho de 2010, foi o seguinte:

Nº	Banco	Agência	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
01	517	0901-6	1211-4 – BANCO DO BRASIL	9.025,55	58.000,00	55.082,59	11.942,96
TOTAIS				**9.025,55**	**58.000,00**	**55.082,59**	**11.942,96**

V – DOS RESTOS A PAGAR

No final do exercício de 2009, o Poder Legislativo Municipal não inscreveu valores em Restos a Pagar.

VI – DOS EMPENHOS

No mês de junho foram emitidos 41 (quarenta e um) empenhos, numerados de 220/10 a 260/10. Os empenhos foram emitidos de forma prévia, nos quais estão anexados os documentos de suporte. O arquivamento dos empenhos se encontra em boa ordem de fácil localização. A despesa empenhada em cada empenho está classificada de forma adequada. Todas as notas estão assinadas pela autoridade competente e pelo responsável pela sua emissão.

VII – DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

A liquidação das despesas está baseada em documentos fiscais.

VIII – DAS ORDENS DE PAGAMENTO

No mês de junho foram emitidas 40 (quarenta) ordens de pagamentos, as quais estão sendo emitidas mediante autorização da autoridade competente e processadas pela contabilidade de forma tempestiva. Os pagamentos observaram a ordem cronológica dos empenhos e de vencimentos. As ordens de pagamento registram de maneira clara as retenções exigidas por contrato ou lei (INSS, I.R.R.F, etc)

IX – DA DESPESA EMPENHADA A PAGAR POR ÓRGÃO, UNIDADE, FUNÇÃO E PROJETO ATIVIDADE.

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Bom Retiro
Unidade: 01.01- Câmara Municipal de Bom Retiro
Função: 01.01.01 - Legislativa
Subfunção: 01.01.01.031 – Ação Legislativa
Programa: 01.01.01.031.001 - Processo Legislativo

Despesa Empenhada a Pagar	**Valor**
01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara de Vereadores	0,00
01.031.0001.2002 – Manutenção do Funcionamento da Câmara	4.468,00
01.031.0001.2003 – Assistência Previdenciária	0,00
01.031.0001.2004 – Contribuição a Entidades	0,00
Total	**4.468,00**

X – DA DESPESA COM PESSOAL

I - O Poder Legislativo Municipal vem cumprindo a determinação do Art. 20, III – a, da LRF, conforme a seguir:

Receita Corrente Líquida (últimos 12 meses)	R$ 10.854.959,62	
Despesa Bruta com pessoal (últimos 12 meses)	489.648,95	4,51%
Pessoal Ativo	489.648,95	4,51%
Total da Despesa com Pessoal	489.648,95	4,51%
Limite Prudencial	618.732,70	5,70%
Limite Legal	651.297,58	6,00%

II - O Poder Legislativo Municipal vem cumprindo a determinação do Art. 29-A, §1º da CF, conforme a seguir:

Repasse de Duodécimo	348.000,00	
Despesa com Pessoal	245.731,07	70,61%
(-) Encargos Sociais	38.969,08	11,19%
Limite Legal	243.600,00	70,00%
Despesa com Folha de Pagamento	206.761,99	59,41%

XI – DOS ATOS DE PESSOAL:

a) No período de junho de 2010, o Legislativo Municipal, manteve em seu quadro de pessoal 06 (sete) funcionários, assim distribuídos:
Efetivos..... 05
Comissionados..... 01
Licenciado..... 01

b) A freqüência dos servidores é controlada através de registro em livro ponto, sendo que a folha de pagamento foi elaborada com base nos dados ali registrados.

c) No mês de junho foram concedidas diárias conforme abaixo especificado:

Nome	Cargo	Diárias	Objetivo da Viagem
Valdir Barbosa	Motorista Oficial	0,5	Viagem a Florianópolis conduzindo o servidor Dario Cesar de LIns para junto ao TCE-SC em audiência com a auditora Sra. Sabrina Nunes Jocken, obter esclarecimentos e informações sobre a análise e julgamento das contas da Câmara Municipal, bem como sobre o despacho emitido sobre a criação do cargo comissionado de assessor jurídico.
Dario César de Lins	Téc. Contabilidade	0,5	Viagem a Florianópolis para junto ao TCE-SC em audiência com a auditora Sra. Sabrina Nunes Jocken, obter esclarecimentos e informações sobre a análise e julgamento das contas da Câmara Municipal, bem como sobre o despacho emitido sobre a criação do cargo comissionado de assessor jurídico.
Valdir Barbosa	Motorista Oficial	0,5	Viagem a Lages conduzindo os Vereadores participantes da reunião da Uveres.
Luiz Antonio de Brida	Presidente	0,5	Viagem a Lages para participar da reunião da Uveres.
Adir João Deucher	Presidente	0,5	Viagem a Lages para participar da reunião da Uveres.
Dario César de Lins	Téc. Contabilidade		Viagem a Lages para junto a Receita Federal protocolar procuração para transmissão de arquivos da câmara com certificado digital.
Valdir Barbosa	Motorista Oficial	0,5	Viagem a Lages, conduzindo o servidor Dario César de Lins para junto a Receita Federal protocolar procuração para transmissão de arquivos da câmara com certificado digital.

XII – DOS CONTRATOS, DAS COMPRAS E LICITAÇÕES:

No período de junho de 2010, foi celebrado contrato com o Advogado Sérgio Rogério Furtado Arruda, com o objetivo de fazer a Revisão Global da Lei Orgânica Municipal de Bom Retiro, no valor de R$ 7.980,00. Não foram realizadas licitações. Quanto às compras, estas foram efetuadas pelo setor de compras respeitando a suficiência dos saldos das dotações orçamentárias.

XIII – DOS BENS PATRIMONIAIS

Foi constatado que os bens móveis adquiridos pelo Poder Legislativo e incorporados ao patrimônio municipal estão registrados contabilmente, estando todos numerados, com placas de identificação afixadas. No controle cadastral dos bens há informações quanto ao número do empenho e o valor correspondente.

XIV – CONTROLE DO USO, ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL.

O Poder Legislativo possui 01 (um) veículo oficial. O seu uso e abastecimento são controlados da seguinte forma:

- Ordem de Abastecimento concedida pelo Controle Interno mediante solicitação do Motorista Oficial;

- Relatório de uso do veículo preenchido pelo Motorista Oficial, com registros de todas as viagens realizadas e descritivo dos ocupantes do veículo, objetivo da viagem, destino e quilometragem percorrida.

XV – USO DO TELEFONE MÓVEL E FIXO

a) O Poder Legislativo disponibiliza linhas de telefones móveis para os Vereadores e Servidores, o controle da utilização deste serviço está regulamentado através da Resolução Administrativa n. 010/08 que determina:
- Cada usuário terá quota mensal de 100 minutos;
- O pagamento dos custos adicionais serão de inteira responsabilidade dos usuários;
- Para a efetiva aplicação da Resolução regulamentadora os gastos excedentes são retidos mensalmente da folha de pagamento dos usuários.

b) O uso do telefone fixo é controlado mediante relatório elaborado pela Comissão de Controle Interno indicando os usuários e destino das ligações.

XVI – SUPRIMENTO À CÂMARA

O suprimento repassado pelo Poder Executivo foi efetuado em 18/06/10 em uma única parcela no valor de R$ 58.000,00 (cinqüenta e oito mil).

XVII – DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

Durante o mês de junho não foram realizadas operações de crédito.

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) Em 28 de junho foi encaminhado a Prefeitura Municipal, juntamente com o Of.Cont. N° 013/10 cópias de empenhos, ordens de pagamentos e documentos ficais reativos ao mês de maio de 2010.

b) Todas as despesas realizadas pelo Legislativo Municipal estão em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, tentando ao cumprimento das metas estabelecidas.

Bom Retiro, 16 de Julho de 2010.

Dario Cesar de Lins
Presidente da Comissão

Luciano Antonio Pires
Membro da Comissão

Ana Beatriz Castanheiro dos Passos
Membro da Comissão

CIENTE DO RELATÓRIO:

Luiz Antonio de Brida
Presidente da Câmara Municipal